

ERRATA N.º 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n.º 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, designada pelo Decreto n.º 1433/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021**, Autos n.º 2021005244, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: **seletivaseplanh@gmail.com**, em razão das medidas restritivas determinadas pelo Decreto n.º 1434/2021 do Município de Trindade, para evitar aglomeração de pessoas, passando os **itens 2 e 10.4 do Edital** a vigorar com as seguintes alterações:

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. *A inscrição será gratuita;*
 - 2.2. *As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 23/03/2021 até 31/03/2021. Serão recebidas no endereço de e-mail: seletivaseplanh@gmail.com, até as 23hs59min do dia 31/03/2021, acompanhado da ficha de inscrição, declarações e toda documentação digitalizada em formato PDF.*
 - 2.3. *No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido;*
 - 2.4. *É vedada a inscrição para mais de um cargo ou proceder quaisquer alterações posteriores;*
 - 2.5. *Havendo duplicidade de inscrições, será considerada a recebida por último;*
 - 2.6. *Não serão aceitos, após a entrega da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações prestadas;*
 - 2.7. *Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso de aceitar as condições ora estabelecidas neste edital;*
 - 2.8. *As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer as condições ora exigidas, ou apresentá-las de forma incompleta, incorreta ou ilegível, terão a inscrição canceladas, e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.*
- [...]
- 10.4. *O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: seletivaseplanh@gmail.com, até as 23hs59min do prazo final;*

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, em Trindade, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um (22/3/2021).

FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ
Membro

SARA DE SOUSA RIBEIRO E SILVA
Membro

ALESSANDRA ALVES ROQUE
Presidente da Comissão do Processo Seletivo